



**REQUERIMENTO DE SEGUNDA VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO  
(PRIMEIRA VIA FÍSICA)**

**Sr(a). Subcoordenador(a) de Registro de Diplomas,**

Eu, \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
Município/UF \_\_\_\_\_, Tel/Cel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, ex-aluno/a desta Instituição, venho requerer a  
EMISSÃO DA 2ª VIA DO MEU DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO CURSO DE  
\_\_\_\_\_, concluído no Campus \_\_\_\_\_,  
e declaro, sob as penas da lei, que a justificativa do pedido é por:

- Alteração de Nome  
 Diploma original Danificado  
 Diploma original Extraviado  
 Diploma original Furtado ou Roubado  
 Outros (especificar): \_\_\_\_\_

**ANEXAR:**

1. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) de Documento de Identificação;
2. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) de Boletim de Ocorrência (B.O), nos casos de diploma original extraviado, furtado ou roubado; e
4. Guia de Recolhimento da União (GRU), devidamente liquidada.

**IMPORTANTE**

- Para agilizar o procedimento, caso possua os dados abaixo, favor informar:

Data da Colação de Grau: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data do Registro do Diploma: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nº da folha: \_\_\_\_\_, nº do livro: \_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÕES:**

I – O presente requerimento deve ser entregue no **Protocolo Geral da UFPB**, localizado na Reitoria – Campus I – João Pessoa/PB, ou enviado eletronicamente por meio da **Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos (PREDE)**. As orientações para abertura do processo eletrônico na PREDE estão disponíveis na seguinte página: <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/abrir-processos-online>.

II - Nos casos em que o diploma original tiver sido danificado, ou que tenha ocorrido alteração de nome do diplomado, ou em qualquer outra situação em que o/a requerente esteja na **posse de seu diploma original**, ele/ela deve entregá-lo, na versão original (ou seja, em sua forma física), à **Subcoordenação de Registro de Diplomas** para que seu pedido de emissão de 2ª via de diploma seja analisado. Do contrário, por falta desse documento, o processo será indeferido e arquivado.

III - O **pagamento** da taxa de **R\$ 85,32** (oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) deve ser realizado via Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>, preenchendo os seguintes dados nos campos obrigatórios:

**Órgão Arrecadador:** 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**Unidade Gestora Arrecadadora:** 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**Serviço:** 017551 – PRG – DIPLOMAS

**Número de Referência:** 150648 (Obs.:informar na página posterior)

Nestes termos,  
Peço e aguardo deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do/a Requerente